**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO SOMMA SIENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF 62.895.557/0001-95 ("Fundo").**

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2026, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de Administradora Fiduciária Fundo, vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de consulta formal, conforme adiante descrito.

**Convocação:** convite encaminhado ao(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas emitidas do Fundo, a pedido da **SOMMA INVESTIMENTOS S.A.**, na qualidade de Gestor(a) do Fundo, para manifestação da resposta **até às 10h do dia 02 de outubro de 2026**, acerca do voto da(s) matéria(s) submetida(s) para deliberação, utilizando-se da prerrogativa prevista no **Artigo 11, §3º** do Regulamento do Fundo.

**Ordem do dia:** Em atendimento ao pedido da **SOMMA INVESTIMENTOS S.A.**, na qualidade de Gestor(a) do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 73 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022), foram deliberadas as matérias conforme descrito a seguir:

**1)** Alterar o regulamento do Fundo a fim de modificar o prazo de conversão de resgates de D+34 dias corridos para D+90 dias corridos.

**Resultado:** Em razão do recebimento do(s) voto(s) formalizado(s) pelo(s) cotista(s) do Fundo, a presente consulta foi concluída, conforme previsto na convocação e, após apuração da(s) resposta(s) recebida(s), verificou-se a **APROVAÇÃO** da matéria.

Diante das deliberações acima, o regulamento alterado do Fundo entrará em vigor a partir de 09 de novembro de 2026, conforme anexo, e estará disponível no site da Administradora https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 02 de outubro de 2026 o processo de consulta formal iniciado em 16 de setembro de 2026, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada,acompanhado da(s) manifestação(ões) recebida(s), para fins da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

_____

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
Administradora